DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Segunda-feira, 16 de novembro de 2026 **Ano XII | Edição nº 2201** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 086/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2026

O **MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP** torna público aos interessados que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com fundamento no **art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mediante o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, VISANDO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS FUNCIONAIS E EXECUTIVOS PARA IMPLANTAÇÃO DE 02 (DOIS) DISPOSITIVOS VIÁRIOS TIPO ROTATÓRIA NAS ESTRADAS VICINAIS MDN-010 (KM 3,0) E MDN-020 (KM 1,5), NO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP, INCLUINDO LEVANTAMENTOS, ESTUDOS TÉCNICOS, PROJETOS COMPLEMENTARES, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À APROVAÇÃO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER/SP, conforme condições, quantidades, especificações e demais exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e em seus anexos.

O **Aviso de Contratação Direta e seus anexos** serão disponibilizados aos interessados **a partir das 08h00min do dia 16 de novembro de 2026**.

O recebimento das propostas ocorrerá **das 08h00min do dia 17 de novembro de 2026 até as 17h00min do dia 19 de novembro de 2026**, exclusivamente por meio do **Portal de Compras do Município**, mediante cadastramento e envio eletrônico, no endereço: **http://servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/comprasedital/**.

A abertura das propostas ocorrerá no dia **23 de novembro de 2026, às 08h00min**, por meio do Portal de Compras do Município, observado o **horário oficial de Brasília/DF**.

O Aviso de Contratação Direta completo e seus anexos poderão ser obtidos no **sítio eletrônico oficial do Município de Meridiano/SP**, especialmente na área destinada às licitações, nos endereços **www.meridiano.sp.gov.br** e **https://meridiano.sp.gov.br/licitacao/**, bem como no Portal de Compras utilizado para realização do procedimento.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao **Setor de Licitações e Contratos do Município de Meridiano/SP**, pelos telefones **(17) 3475-1116 e (17) 3475-1124, ramal 34**, ou pelo e-mail **licitacao@meridiano.sp.gov.br**.

Meridiano/SP, 16 de novembro de 2026.
FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 04
Contrato nº 101/2023
Contratante: Município de Meridiano/SP
Contratado: Metapublica Consultoria e Assessoria em Gestão Publica Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento orçamentário, contábil, financeiro, visando orientar e acompanhar execução orçamentária dos órgãos da administração direta de acordo com as regras do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apoio na prestação de contas de órgãos externos de controle, apoio na tomada de decisões junto aos gestores municipais e demais orientações para o cumprimento de exigências legais.

Objetivo: Termo Aditivo para prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, perfazendo o valor global de R$ 115.646,88 (cento e quinze mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos) para o período prorrogado.

Vigência: O contrato fica prorrogado pelo período de 20/11/2026 a 20/11/2027.

Data de assinatura: 16/11/2026.

Meridiano/SP, 16 de novembro de 2026.
FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 03
Contrato nº 047/2025
Contratante: Município de Meridiano/SP
Contratado: Rocha & Associados Assessoria Consultoria e Auditoria Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a auditoria de todo o processo para execução do Projeto “Revitalização do Parque Ecológico de Múltiplo Uso” com a utilização de recursos do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – FID.

Objetivo: Termo Aditivo para prorrogação de prazo contratual por mais 02 (dois) meses, perfazendo o valor global de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) para o período prorrogado.

Vigência: O contrato fica prorrogado pelo período de 21/11/2026 a 21/01/2027.

Data de assinatura: 16/11/2026.

Meridiano/SP, 16 de novembro de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

.....